



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho

**LEI Nº 17.952 / 2005, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**ALTERA A LEI 17.918 / 2005, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PARA O PERÍODO 2006/2009, MODIFICANDO ANEXO QUE ACOMPANHA E ACRESCENTANDO ANEXO DE RECEITAS REALIZADAS E ESTIMADAS.**

A Prefeita Municipal de Santarém, faço saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo que acompanha a Lei nº 17.918/2005, de 31 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2006/2009.

**Art. 2º** - Fica acrescido anexo de Receitas Realizadas 2003/2004 e Estimadas 2005/2009.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém, 19 de dezembro de 2005.



**MARIA DO CARMO MARTINS LIMA**  
Prefeita de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.



**KÁSSIO ALMEIDA PORTELA**  
Secretário de Administração